CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 055/2017

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO, que seja instalado proteção no guarda corpo da Ponte Nelson do Couto Rodrigues, na rua Niterói neste município.**

Plenário da Câmara Municipal, 22 de agosto de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador – PMDB

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 27 09 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem como finalidade a instalação de proteção no guarda corpo da Ponte acima citada, uma vez que essa ponte não possui proteção adequada para evitar quedas no rio em caso de alguma pessoa vir a sentar e escorregar pelos vãos do guarda corpo. Essa proteção seria para evitar que pessoas ou crianças possam cair e não ocorrer um possível acidente.

Diante do exposto, solicito a aprovação e realização da referida indicação. Certo em contar com o apoio desta Casa e do executivo.